



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 084. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, e considerando a Portaria nº 156/2020, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 004/2020, **RESOLVE CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, os seguintes candidatos abaixo classificados no respectivo cargo de Técnico em Enfermagem no Processo Seletivo nº 004/2020 destinado ao preenchimento de vagas por tempo determinado, no desenvolvimento n programa estratégia saúde da família, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, e Lei Municipal 705/2020, bem como apresentar os documentos abaixo descrito.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Júnia Aparecida Souza	MG-15.765.164
2º	Grasiele Aparecida de Melo	MG-15.324.565
3º	Ketuly Ana Benfica	MG-18.739.892

6.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício da medicina;
- firmar Contrato Administrativo;
- ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no COREM/MG);
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 084. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
xiv.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de abril de 2020.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato – **Processo 010/2020 – Dispensa 02/2020** — Objeto: Contratação de empresa especializada para **coleta adequada de lixo hospitalar**, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município de Durandé-MG, na forma do anexo descritivo de nossa solicitação. Empresa: **J P DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.628.257/0001-71**- Vigência: **12/02/2020 a 31/12/2020** – Cláudia Tuller- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato – **Processo 028/2020 – Dispensa 03/2020** — Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL DE AMBIENTE DE SISTEMAS DA SAÚDE (CNES, BPA, SIA, FPO, BOLSA FAMÍLIA)**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DURANDÉ. Empresa: **AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.598.920/0001-96**- Vigência: **03/04/2020 a 31/12/2020** – Cláudia Tuller- Pregoeira.